Resolução nº : 777/2000
Protocolo nº : 217478/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Interessado : MARIA DE FATIMA BENEDET NACK
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8854/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23883/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA